

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 039/2026/DL/PMNO CHAMADA PÚBLICA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 002/2026/PMNO DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO PRESENCIAL - 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08H:00, SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- Portaria Municipal nº.020/2026. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDA- Portaria Municipal nº.042/2026. LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES-Sala de Licitações/Prefeitura Municipal UNIDADE GESTORA- 1114420-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br>; INFORMAÇÕES: 65-3320-0500/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br; COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO- port. 020/2026.

Givaldo Valerio dos Santos Filho

Presidente Comissão de Contratação- port. 020/2026

Karem Maria Soares Barbosa

Membro Comissão de Contratação- port. 020/2026

Rodrigo Rodrigues

Membro Comissão de Contratação- port. 020/2026

Elizete Maria da Silva

Membro Comissão de Contratação- port. 020/2026

Gabriel Nascimento Quirino

Membro Comissão de Contratação- port. 020/2026

Erica Ribeiro Longo

Membro Comissão de Contratação- port. 020/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1818405

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, considerando a rescisão contratual da empresa anteriormente vencedora da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto refere-se à "**Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Nova Santa Helena-MT, conforme proposta nº 3600001840/2023 - Novo PAC**", vem, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância à ordem classificatória do certame, **CONVOCAR** a empresa MCG ROJETOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº10.463.155/0001-18, na condição de licitante remanescente subsequente classificada, para manifestar formal interesse na assunção e conclusão do objeto licitado.

Diante do exposto, fica esta empresa NOTIFICADA para:

1. Manifestar formalmente interesse ou desinteresse na assunção do objeto no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do recebimento da convocação;
2. Em caso de interesse, apresentar proposta orçamentária atualizada e declaração formal de aceitação integral das condições originalmente praticadas no certame, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**;
3. Comparecer imediatamente ao Município de Nova Santa Helena/MT, por meio de responsável técnico habilitado, para realização de vistoria técnica, levantamento físico dos quantitativos remanescentes e avaliação das condições executivas da obra, no prazo de **72 horas (setenta e duas) horas**

O **silêncio, ausência de manifestação no prazo estipulado**, negativa de aceitação das condições originais do certame, **ausência de comparecimento técnico para levantamento físico**, ou eventual **impossibilidade operacional de mobilização imediata** serão interpretados como desinteresse na contratação remanescente, autorizando a Administração a convocar os demais licitantes subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Nova Santa Helena, 28 de maio de 2026

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Protocolo 1818177

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 026/2026, julgamento realizado no dia 13/05/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados de pequeno e médio porte, adjudicada em 25/05/2026 e homologada em 28/05/2026, sagraram-se vencedores do certame as empresas JOELCIO HANAUER DIAS, A. TAMARES TENNROLLER, ANTONIO L RUSCH, CAMILLE R. GHELLIONI LTDA, GEVANILDO LEITE LTDA, J D PEDROSO e P R PAVAN & CIA LTDA. Nova Ubiratá MT, 28 de maio de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº 033/2025, Pregão Presencial nº 023/2025 do PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT, instaurada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de diversas naturezas para estruturação e melhoria do atendimento dos municípios de Gaúcha do Norte-MT, contratada: MEDSERV - MT - IMPORTAÇÃO, EXPOTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA sob nº CNPJ: 42.383.212/0001-45. Nova Ubiratá - 29 de maio de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 SRP

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 16/06/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde pública com enfoque na gestão da atenção primária à saúde, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e na gestão do SUS. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubiratá - MT, 29 de maio de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 - Data: 26/05/2026 - Objeto: Supressão Do Valor Contratual No Montante De R\$ 15.214,68 (Quinze Mil, Duzentos E Quatorze Reais E Sessenta E Oito Centavos) - Contratada: Marcelo Felisaki Ltda, Inscrita No Cnpj Sob Nº 57.073.569/0001-02 - Valor Atualizado Do Contrato: R\$ 251.130,90 (Duzentos E Cinquenta E Um Mil, Cento E Trinta Reais E Noventa Centavos).

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 - Data: 26/05/2026 - Objeto: Acréscimo Do Valor Contratual No Montante De R\$ 13.876,07 (Treze Mil, Oitocentos E Setenta E Seis Reais E Sete Centavos) - Contratada: Marcelo Felisaki Ltda, Inscrita No Cnpj Sob Nº 57.073.569/0001-02 - Valor Atualizado Do Contrato: R\$ 265.006,97 (Duzentos E Sessenta E Cinco Mil, Seis Reais E Noventa E Sete Centavos).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1818299

DISPENSA Nº 008/2026
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratá-MT, torna público que na dispensa presencial nº 008/2026, julgamento realizado no dia 28/05/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, organização, coordenação, produção e execução do Campeonato de Montarias em Touro e Cutiano, a ser realizado durante a Expo-Ubiratá 2026, no Município de Nova Ubiratá-MT, do dia 03 ao dia 06 de junho de 2026, contemplando toda estrutura técnica, operacional e logística necessária à realização do evento, com participação mínima de 20 (vinte) competidores. Adjudicada em 29/05/2026 e homologada em 29/05/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa 2 M EVENTOS LTDA. Nova Ubiratá - MT, 29 de maio de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2026**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Espetáculo Musical Com O Consagrado Cantor Jhoe Maia, Durante O Evento Oficial Da Expo Ubitatã 2026, No Município De Nova Ubitatã-Mt. Empresa: Maia Producao Musical Ltda Cnpj: 43.645.249/0001-67 Valor: R\$ 75.000,00 Data: 29/05/2026 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei Federal Nº 14.133/2021. Extrato De Inexigibilidade De Licitação 021/2026

INEXIGIBILIDADE Nº:021/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Realização De Espetáculo Musical Com A Consagrada Banda Bom D' Farra, Durante O Evento Oficial Da Expo Ubitatã 2026, No Município De Nova Ubitatã-Mt. Empresa: Nf Produções Cnpj: 46.241.184/0001-82 Valor: R\$ 55.000,00 Data: 29/05/2026 Base Legal: Art. 74, Inciso II Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1818348

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

A Prefeitura Municipal Novo Mundo, CNPJ nº **01.614.517/0001-33**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbana em diversas Ruas e a Avenidas do Distrito de Cristalino do Norte no município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1818448

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2026.MODALIDADE:
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento- n. 005/2025, em favor da Licitante: **YARA YRIS PONTE, inscrita no CNPJ nº 53.504.439/0001-18**, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital. Homologado em 29 de maio de 2026. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2026.MODALIDADE:
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento- n. 003/2026, em favor das Licitantes: **HEIDER KAIQUE DE ALMEIDA LINS LTDA**, CNPJ nº 65.569.468/0001-47, **E. LEMES VIEIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.675.718/0001-00** e **YARA YRIS PONTE, inscrita no CNPJ nº 53.504.439/0001-18**, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 E 24 HORAS, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constantes no edital e no Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante do edital. Homologado em 28 de maio de 2026. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2025.**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, subitem 5.1.1** constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **29/05/2026** para mais **12 (doze)** meses, passando a estabelecer o fim da vigência em **29/05/2027. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA- ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº. 19.977.349/0001-06**. Data de assinatura do termo: **28/05/2026.**

Protocolo 1818432

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de serviços de pedreiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação Obras Serv. Públicos nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratada: Lafener Randler Pereira. CNPJ 61.890.511/0001-10. Valor global: R\$ 13.021,11 (treze mil vinte e um reais e onze centavos). Data da assinatura: 27/maio/2026. Vigência: 27/05/2026 a 27/12/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1818334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026
PROCESSO Nº 049/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação nomeada pela Portaria nº. 722/2025, alterada pela Portaria nº. 130/2026, o Senhor César Silva Paixão - Presidente, a Senhora Fabiola de Souza Lacerda - Membro e o Senhor Allan Kenner da Silva - Membro, abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - ESTADO DE MATO GROSSO**. Tendo comparecido na sessão as empresas: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ n. 96.295.654/0001-69, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DE CAMARGO SOUZA BAPTISTA, CPF: 211.XXX.XXX-49, RG nº 54.XXX.XXX-8; INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, inscrita no CNPJ n. 28.700.530/0001-61, representado pelo Sr. SILVANEY PINTO DE MATOS, CPF: 047.XXX.XXX-59, inscrito na OAB/MT 27265/O. O Instituto Social de Saúde São Lucas compareceu com uma nova representante, feito seu credenciamento. Encerrada a etapa de Credenciamento da referida OSS, procedeu-se com a abertura do envelope 02 - Proposta de Trabalho. Aberta as propostas de trabalho às 08 horas e 20 minutos, em primeiro momento foram realizados os testes nos pens drivers das participantes, os quais contem cópia da Proposta de Trabalho-. Suspende a sessão às 11h00min para almoço, com retorno previsto para às 13h00min. Retomada a sessão às 13h00min. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Aberto para apresentação de eventuais questionamentos, o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão não pontuou nenhum questionamento acerca das propostas de trabalhos. O Instituto Social de Saúde São Lucas apresentou os seguintes questionamentos em relação à proposta de trabalho do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS: Alega que o edital pede que as propostas de trabalho (anexo II) sejam apresentadas em dupla perfuração e o instituto em questão não apresentou conforme edital; Anexo II - B.1 (protocolos essenciais obrigatórios) o IMAS não apresentou protocolo de parada cardiorrespiratória, de traumas, de síndrome coronarianas, bem como critérios de início e fim, equipe envolvida e materiais necessários. No item 1.2 da matriz de avaliação, os currículos não cumprem as exigências prévias em unidades de saúde e a carga horária do objeto da contratação; No item 1.3, solicita o número de profissionais por